



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Fortaleza, 18/04/2022

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	
<b>Setor Requisitante:</b> Polo da ESMEC de Iguatú	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Yanne Maria Bezerra de Alencar (Juíza de Direito coordenadora do Polo de Iguatú)	<b>Matrícula:</b> 9233
<b>E-mail:</b> yanne.alencar@tjce.jus.br	<b>Telefone:</b> -
<b>PARA:</b> Secretaria de Administração e Infraestrutura	
<b>ASSUNTO:</b> Contratação do serviço de coffee-break	

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unid	
1	Serviço de coffee-break	1	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b>			
<p>Conforme solicitação contida no ofício nº 24/2022-1J2ZI/IGUATU, de lavra da Exma Juíza Coordenadora do polo da ESMEC de Iguatú, no próximo dia 05 e 06 de maio, realizar-se-á curso de Gestão de Unidades Judiciais na modalidade presencial nesse polo, cuja sede é em Iguatu.</p> <p>Assim, objetivando a interação e confraternização entre magistrados e servidores, a magistrada postula a realização de <i>cooffe break</i> no encerramento do curso.</p> <p>Assim, pelas razões supramencionadas e em consonância com o projeto pedagógico institucional dessa Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, em especial para visando a inserção regional e interiorização das ações educacionais.</p>			
<b>3. Quantidade a ser contratada (Memória de Cálculo)</b>			
1	Serviço de buffet para realização de coffee-break (para 25 pessoas)	25	
<b>4. Previsão dos valores da demanda</b>			
O valor da proposta total está estimado em R\$ 875,00 (conforme orçamento de referência em anexo)			
<b>5. Previsão de data em que deve ser formalizada a contratação:</b>			
05 e 06 de maio de 2022			
<b>6. Indicação do membro da equipe de planejamento:</b>			
<b>Função/Cargo:</b>	<b>Nome Do(a) Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ciência</b>
<b>Equipe de Planejamento</b>			



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

*(\*) Poderão ser indicados outros integrantes requisitantes, que possuam conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto*

**7. Indicação de fiscais de contrato (\*):**

Função/Cargo	Nome Completo	Mat.	Setor de Lotação	Ciência
-	-	-	-	

*(\*) Os servidores a quem for confiada a fiscalização de contrato poderão participar do Planejamento da Contratação.*

**8. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação pertinente.

	<hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/> Responsável pela Formalização da Demanda	
--	---	--